



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL.

Matéria: PROJETO DE LEI N. 510/2023

Autoria: Deputado Ednaílson Rozenha

Relator: Deputado Dr. Gomes

**INSTITUI o Dia Estadual de Combate ao
Racismo no Esporte.**

PARECER

I – RELATÓRIO:

No dia 24 de maio de 2023, o ilustre Deputado Ednaílson Rozenha, apresentou o Projeto de Lei nº 510/2023, que **INSTITUI o Dia Estadual de Combate ao Racismo no Esporte.**

A justificativa do referido projeto encontra-se em anexo.

Nos termos regimentais, o projeto esteve em pauta nos dias correspondentes às Sessões Ordinárias dos dias 25, 30 e 31 de maio do ano de 2023, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Inicialmente a propositura foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sob a relatoria do ilustre Deputado Delegado Péricles, para que fossem analisados os aspectos previstos no artigo 27, inciso I, alínea a, do Regimento Interno, que diante dos fundamentos expostos, em 22 de junho de 2023, Manifestou-se **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Nº 510/2023 de Autoria do Eminente Deputado Ednaílson Rozenha.

A esta Comissão foi encaminhado para exame e parecer, o Projeto de Lei nº 510/2023 de Autoria do Nobre Deputado Ednaldo Rozenha, que **INSTITUI o Dia Estadual de Combate ao Racismo no Esporte.**

Av. Mário Ypiranga Monteiro, nº 3.950 - Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque - Parque Dez

CEP 69.050-030 - Manaus - AM - Brasil

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.032000

FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES - DEPUTADO(A) - EM 27/06/2023 14:52:04

MARIO CESAR RODRIGUES BALDUINO - DEPUTADO(A) - EM 27/06/2023 16:03:13

DEBORA SALGUEIRO DE MENEZES - DEPUTADO(A) - EM 27/06/2023 16:27:46

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : C32C608B000D8755 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL.

Nesse sentido, diante da relevância dessa matéria proposta pelo nobre Deputado **Ednailson Rozenha** e uma vez instados a nos manifestar, envidamos esforços no intuito de apreciá-la com esmero.

É o Relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO:

O presente Projeto de Lei **INSTITUI o Dia Estadual de Combate ao Racismo no Esporte.**

Do ponto de vista da Comissão de Direitos Humanos, Pessoa com Deficiência e Promoção Social, a propositura em questão atende aos requisitos necessários, tendo em vista que por meio do esporte podem-se realizar competições onde se trabalham metodologias abordando características cooperativas e conceitos de respeito mútuo, priorizando sempre uma postura de combate ao preconceito e à discriminação.

Por entender que a presente propositura se reveste de eminente interesse público, social e humanitário, requeiro o apoio dos ilustres Pares para sua aprovação.

III – VOTO DO RELATOR:

Destarte, não vislumbramos outra questão sobre a qual opinar, considerando o campo temático desta Comissão. Assim, meu parecer é **FAVORÁVEL À APROVAÇÃO** do Projeto de Lei N. **510/2023** do ilustre Deputado Ednaílson Rozenha.

Salvo melhor juízo, é o Parecer.

S.R. DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de junho de 2023.

DR. GOMES PSC/AM
DEPUTADO ESTADUAL

